



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de abril de 1987

ANO XI — N° 77

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DA CULTURA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 10.340, DE 28 DE ABRIL DE 1987

Altera o Decreto n° 10.216, de 30 de março de 1987, que designa os integrantes da Comissão de Sindicância criada pelo Decreto n° 10.199/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1° — Fica alterado o artigo 1° do Decreto n° 10.216, de 30 de março de 1987, substituindo-se o nome da Senhora GERUSA DA SILVA BARBOSA por PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, indicado pelo Sindicato dos Jornalistas, através do OF. SJP/DF n° 102/87, de 22 de abril de 1987.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987

99° da República e 28° de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DECRETO N.° 10.341, DE 28 DE ABRIL DE 1987

Reajusta os atuais valores dos vencimentos, salários, soldos, pensões e proventos dos servidores civis e militares do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que o artigo 1.º do Decreto-lei n° 2.302, de 1986, prevê o reajuste automático (gatilho) dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos, no período de doze meses, contados a partir da data-base configurada após 28 de fevereiro de 1986, sempre que a variação acumulada no IPC atingir 20% (vinte por cento);

considerando que a data-base posterior a 28 de fevereiro de 1986, no que tange aos servidores públicos do Distrito Federal, é 1.º de janeiro de 1987, data de vigência do reajustamento concedido pelo Decreto-lei n° 2.317, de 29 de dezembro de 1986;

considerando que a inflação do mês de março e o residual pertinente ao último reajuste automático ultrapassam o percentual de 20% (vinte por cento);

considerando o entendimento da Consultoria Geral da República, contido no Parecer SR n° 22, de 14 de março de 1987, publicado no Diário Oficial de 16 de março do ano em curso;

considerando que os vencimentos e salários dos servidores civis da União foram reajustados no mesmo percentual através da Portaria n° 880, de 15 de abril de 1987,

DECRETA:

Art. 1.º — Os atuais valores dos vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares do Distrito Federal, bem como os das pensões, vigentes em 1º de abril de 1987, são reajustados em 20% (vinte por cento), a partir da mesma data, com base no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.302, de 21 de novembro de 1986.

Art. 2.º — Os órgãos competentes, nas respectivas áreas de atribuições, elaborarão as tabelas com os valores reajustados nos termos deste Decreto.

Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987

99.º da República e 28.º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSE DE MOURA

DECRETO N° 10.342, DE 28 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão n° 19/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 110.000.114/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 19/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a Prancha NGB 02/86, do Uso, Normas de Edificação e Gabarito para Lote Isolado de Comércio Local — CL, das Quadras 103, 107, 205, 209, 303, 307, 401, 405, 503 e 507, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas — SHCE, da Região Administrativa de Brasília — RA I.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987

99° da República e 28° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO N° 10.343, DE 28 DE ABRIL DE 1987

Homologa a Decisão n° 23/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.011.700/86,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão n° 23/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a isenção de afastamentos laterais em lotes considerados de esquina da Cidade Satélite Samambaia — Região Administrativa de Taguatinga — RA III, exceto para os lotes que exigem afastamentos frontais, ou seja, lotes com chanfro ou lateral esconso.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987

99° da República e 28° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 10.344, DE 28 DE abril DE 19 87

Homologa a Decisão nº 35/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.156/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 35/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de Uso para Posto de Lavagem e Lubrificação - PLL, para os Lotes 2, 4, 6 e 8 da QI 21 do Setor Industrial da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, que deverá obedecer às normas de edificações constantes do NGB 70/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987
999 da República e 289 de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.345, DE 28 DE abril DE 19 87

Homologa a Decisão nº 31/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000.421/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 31/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou, para as Áreas Especiais 11 a 25, do Setor Central, Lado Leste, da Região Administrativa do Gama - RA II, a extensão do Uso para Escolas de 1 e II Graus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987
999 da República e 289 de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO Nº 10.346, DE 28 DE abril DE 19 87

Homologa a Decisão nº 25/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.381/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 25/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a regulamentação do Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina RA VI, resultante dos trabalhos do Convênio estabelecido entre o Governo do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 191/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE - 191/86.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987
999 da República e 289 de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.347 DE 28 DE abril DE 1987

Homologa a Decisão nº 15/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que tornou sem efeito as de nºs. 73/84 e 115/86, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 é, tendo em vista o que consta do Processo nº 012.098/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 15/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu tornar sem efeito as Decisões nºs. 73/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e 115/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e ratificar a aprovação da área de 2.355.281m² que delimita a Captação Olho D'Água, situada na Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 06/85, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 06/85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 9.998, de 11 de dezembro de 1986, e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO N.º 10.348 DE 28 DE abril DE 1987.

Fixa datas oficiais de fundação do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - GUARÁ e de Ceilândia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando que, nas datas de fundação dos núcleos urbanos, são programados e realizados festejos locais;

considerando que, dos núcleos urbanos do Distrito Federal, apenas o Setor Residencial Indústria e Abastecimento - GUARÁ e Ceilândia não têm suas datas oficiais de fundação fixadas em decreto;

considerando que a inauguração das primeiras residências construídas pelo Sistema Mutirão, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - GUARÁ, ocorreu a 05 de maio de 1969 e que esta data, já aceita e incorporada tradicionalmente à vida da comunidade, tem sido usada extra-oficialmente para comemorar o aniversário da cidade;

considerando que o núcleo urbano de Ceilândia foi ocupado, inicialmente, por habitantes procedentes de núcleos provisórios

de outras localidades, sem que houvesse sido fixada data para esse fim, e que o assentamento do 1º barraco ocorreu em 27 de março de 1971;

considerando as reivindicações das lideranças comunitárias desses núcleos urbanos, no sentido de que sejam estabelecidas datas de fundação dos referidos núcleos,

D E C R E T A :

Art. 1º - São fixadas, em 05 de maio de 1969 e 27 de março de 1971, as datas oficiais de fundação do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - GUARÁ e de Ceilândia, respectivamente.

Art. 2º - Aplica-se às Administrações dos núcleos urbanos de que trata o artigo anterior, o disposto no Decreto nº 1.342, de 12 de maio de 1970.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

José Carlos Mello

DECRETO N.º 10.350 DE 28 DE abril DE 1987.

Cria Comissão Executiva de Combate ao surgimento de invasões.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

Considerando a necessidade de combate ao surgimento de invasões no Distrito Federal;

Considerando que o problema envolve questões de ordem social, administrativa e de segurança, que interessam a vários órgãos da Administração Direta e Indireta;

Considerando que as providências a serem tomadas exigem uma sistemática comum para todos os órgãos envolvidos no problema;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Executiva, de âmbito intersecretarial, que se incumbirá do processo de combate ao surgimento de invasões no Distrito Federal, constituída por um representante dos seguintes órgãos e entidade:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Secretaria de Viação e Obras;
- III - Secretaria do Governo;
- IV - Secretaria de Segurança;
- V - Secretaria de Serviços Públicos;
- VI - Secretaria de Agricultura;
- VII - Secretaria de Serviços Sociais; e
- VIII - Sociedade de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo representante do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Compete à Comissão coordenar e executar as ações de combate ao surgimento de invasões no Distrito Federal, promovendo inclusive a articulação das atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos e entidades representados na Comissão e pelos que, eventualmente, forem convocados a cooperar.

Art. 3º - Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal prestarão todo o apoio material e humano solicitado pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão manterá, em caráter permanente, uma Patrulha Volante, para auxiliá-la no cumprimento de suas atribuições, que contará com a colaboração do helicóptero da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5º - Os titulares das Secretarias e entidades representadas na Comissão terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Decreto, para indicar ao Governador o nome de seus representantes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

LEONE TRIXEIRA DE VASCONCELOS

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

DECRETO Nº 10.351 DE 28 DE abril DE 1987.

Cria funções dos Grupos DAS e DAI no Gabinete do Governador do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Considerando a necessidade de se dotar o Gabinete do Governador de infra-estrutura necessária para o desempenho e acompanhamento de ações integradas de ordem social.

DECRETA.

Art. 1º - Fica criada na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa ao Gabinete do Governador, uma função de confiança de Assessor Especial, código LT-DAS-102-4, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 2º - Fica criada na Tabela de Pessoal do Distrito Federal parte relativa ao Gabinete do Governador, uma função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Parágrafo único - Fica estabelecida a correlação com as categorias funcionais de Agente Administrativo ou Datilógrafo, para a função de que trata este artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987.
99º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

JOSÉ CARLOS MELLO

WALTER JOSÉ DE MOURA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.352 DE 28 DE abril DE 1987.

Autoriza a criação do Instituto de Saúde Mental, na estrutura da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a criação, na estrutura orgânica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do Instituto de Saúde Mental.

Art. 2º - O Instituto de Saúde Mental terá por objetivos principais:

- atendimento por meio de terapias psicológica, familiar, social e ocupacional;
- desenvolver treinamento na área de recursos humanos em saúde mental, em articulação com outros órgãos da Administração do Distrito Federal;
- promover a ressocialização através de um ambiente terapêutico que sirva de ligação entre o paciente, família, trabalho e a sociedade;
- disseminar o uso prático de métodos alternativos através da formação de profissionais especializados, possibilitando o desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas;
- estimular e viabilizar estudos e pesquisas na área de Saúde Mental.

Art. 3º - O regimento do Instituto de Saúde Mental será aprovado, por ato próprio, no prazo de 30 dias, contados do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS DE MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

WALTER JOSÉ DE MOURA

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO N.º 10.353, DE 28 DE abril DE 19 87.

Instala o Núcleo de Assistência
Judiciária de Sobradinho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instalado o Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal e implantado o serviço de atendimento judiciário gratuito ao necessitado, nos termos do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de abril de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Walter José de Moura

Humberto Gomes de Barros

DECRETO N.º 10.354, DE 28 DE abril DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 328.099,00 (trezentos e vinte e oito mil e noventa e nove cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de

1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000166/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 328.099,00 (trezentos e vinte e oito mil e noventa e nove cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 117.569,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 210.530,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.355, DE 28 DE abril DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 660.032,00 (seiscentos e sessenta mil e trinta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003408/87,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 660.032,00 (seiscentos e sessenta mil e trinta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 70.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 542.000,00
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 48.032,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS-MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 10.356 DE 28 DE abril DE 19 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.125.467,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003850/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.125.467,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.125.467,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987.
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, § 3º, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, Chefe do Gabinete Civil, para substituir o Governador do Distrito Federal, no período de 30 de abril até 29 de maio de 1987, por motivo de viagem ao exterior.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

CONSIDERANDO:

— os relevantes serviços prestados na incessante luta que se trava pela igualdade racial e para a erradicação definitiva do colonialismo no mundo,

RESOLVE admitir, no Quadro Especial da “Ordem do Mérito Brasília”, no Grau de Grã-Cruz:

— Senhor Nelson Rolihlahla Mandela,
Líder da Comunidade Sul-Africana;

— Sua Excelência o Reverendo Desmond Tutu,
Bispo da Cidade do Cabo;

— Sua Excelência o Senhor Oliver Tambo,
Presidente do Congresso Nacional Africano.

Distrito Federal, 28 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de abril de 1987, relativo à Comissão de Sindicância constituída com a finalidade de apurar os fatos de que trata o Processo nº 030.001.159/87, para excluir ROLF GOEDEN PIEPER e, em substituição, incluir JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 04.030-4,

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Administração

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Processo nº 050.000.508/87),

RESOLVE:

Reintegrar SEVERINO CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 20.298-3, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Referência NM-31, Classe Especial, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1983.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSE DE MOURA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Processo nº 050.000.508/87),

RESOLVE:

Reintegrar INACIO GAYA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 20.248-7, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Referência NM-29, Classe B, do

Grupo Policia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 1983.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

WALTER JOSE DE MOURA

DESPACHOS

PROCESSO N°: 030.003.246/87

INTERESSADO: JOSE GEORGE DA ROCHA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DE EXPOSIÇÃO DA ATIM — ASSOCIATION FOR INFORMATION AND IMAGE MANAGEMENT, EM NOVA YORK—USA.

Autorizo nos termos do parecer do Senhor Secretário de Administração e observadas as normas legais e regulamentares, a dispensa de ponto do citado servidor, a fim de viajar ao exterior, no período de 25.04.87 a 02.05.87, sem ônus para o Distrito Federal, salvo recebimento do salário.

Brasília, 24 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 00011.000220/87

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DE ESTUDOS DE FILOSOFIA

ASSUNTO: SOLICITA ISENÇÃO DE TAXA PARA OCUPAÇÃO DO GINASIO PRESIDENTE MEDICI.

Autorizo, nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico e observadas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor ADAUTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 22.740-4, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, DF, 28 de abril de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos funcionários relacionados no quadro abaixo, no período de 1° a 30 de abril de 1987, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados:

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.B
12.148-7	GERALDO JOSÉ VIEIRA	NM-808.D
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.C
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.C
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.S
16.513-1	JORGE COELHO DOS SANTOS	ART-502.C
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	TP-601.B
25.122-4	INÁCIO BISPO DA SILVA	TP-601.B

Brasília, -DF, 06 de abril de 1987

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.002.673/87

INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA — TERRACAP

ASSUNTO: Reajuste salarial

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— o disposto no Artigo 20 e seu Parágrafo único, do Decreto-lei n° 2.284, de 10 de março de 1986;

— o Artigo 5° do Decreto-lei n° 2.302, de 21 de novembro de 1986,

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a aplicar sobre os salários de seus servidores o percentual uniforme de 100% da variação acumulada do IPC, no período de 01 de março de 1986 a 28 de fevereiro de 1987;

2 — Determinar à Empresa que sejam descontados os reajustes salariais automáticos verificados nos termos do Decreto-lei n° 2.284/86, artigo 21, e Decreto-lei n° 2.302, artigo 5°;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de março de 1987

Presidente: WALTER JOSE DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA e ARLECIO ALEXANDRE GAZAL.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 75, de 24.04.87. Pág. 03/)

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto n° 7.321/82, artigo 1°, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outra função, MAURILIO SEVERINO CARLOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 13.974-2, Classe Especial, Padrão I, da função de Diretor da Divisão da Receita do Gama, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outra função, PAULO DA COSTA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.231-4, Classe Especial, Padrão II, da função de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

NOMEAR MAURILIO SEVERINO CARLOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 13.974-2, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

Nomear PAULO DA COSTA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.231-4, Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Diretor da Divisão de Arrecadação, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/87-DpR/SEF

Fixa prazo para a entrega da Guia de Informação e Apuração do ICM — Operações Interestaduais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º da Portaria nº 029/83-SEF, de 03 de novembro de 1983, conforme ajuste SINIEF 03/86,

RESOLVE:

I — Fixar em até 15 de maio de 1987, o prazo para devolução da GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICM — Operações Interestaduais, devidamente preenchida pelos contribuintes do ICM integrantes do CADEC.

II — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de abril de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 1987, MARIA HELENA REIS Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.236-0, 3ª Classe Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Recepção e Conferência, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.044/87

INTERESSADO: FABIO VIEIRA BRUNO

REQ. Nº: 04/87-SE

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias, ao Senhor FABIO VIEIRA BRUNO, Secretário da Educação, no período de 06 a 09.05.87, para viagem à cidade de Recife-PE, onde participará do XVII Forum dos Secretários de Educação.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1987

MARIA MARTA CINTRA
Chefe do GAB-SE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta dos Decretos nºs 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIZ VALDIR BEZERRA, matrícula nº 14.427-4, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência 13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.000499/86,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria/SVO nº 02, de 20 de fevereiro de 1987, publicada no DODF nº 39, de 25 do mesmo mês.

Brasília, 24 de abril de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.841, de 17.03.81, art. 1º item II, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 0266-6, Código NM-806.B, Referência NM-13, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Urbanístico, Código DAI-111.3, da Divisão de Projetos Urbanísticos do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 1987

IVELISE M. LONGHI P. SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NIUZETE DE AQUINO PARENTE, Agente Administrativo, matrícula 90.544, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TP-DER/DF, para substituir CELCINA RODRIGUES CAMPOS, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 90.841, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 05. a 24.01.87.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1987

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 604; JAZIGO: 088; SETOR: "C"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ODETE DE BASTOS FREIRE COSTA

REQUERENTE: OLAVO FERREIRA DA COSTA

QUADRA: 511; JAZIGO: 029; SETOR: "C"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: HUMBERTO DE BARROS KAULINO

REQUERENTE: YOLANDA YARA DA CUNHA E MELLO KAULINO

QUADRA: 301; JAZIGO: 369; SETOR: "E"; CEMITERIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF

OCUPANTE: RAFAEL SIQUEIRA FAUSTINO

REQUERENTE: ANGELITA COSTA SIQUEIRA

QUADRA: 819; JAZIGO: 099; SETOR: "C"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA

REQUERENTE: TEREZINHA DE JESUS

QUADRA: 707; JAZIGO: 141; SETOR: "C"; CEMITERIO: C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: NAIR DA MOTTA AGUIAR

REQUERENTE: ORLANDINO SAMPAIO AGUIAR

QUADRA: 015; JAZIGO 214 SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA MONTEIRO

REQUERENTE: CLARICE MARIA MONTEIRO CANTUÁRIA

QUADRA: 915; JAZIGO 082 SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FRANCISCO IVAN DE MATOS PAULINO

REQUERENTE: MARIA EUGÊNIA RIJO ALVES DE MATOS

QUADRA: 212; JAZIGO 339; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CARLOS GERALDES DE OLIVEIRA LIMA

REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA

QUADRA: 604; JAZIGO 056; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: EUNICE DE OLIVEIRA LIMA GRANT

REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA

Brasília, 13 de abril de 1987

ANTÔNIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete-SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 013 DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

INCLUIR na O. S. nº 077, de 01.12.86, a servidora MARIA INÊS DE MEDEROS BRITO, matrícula nº 71.700-2, como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 15 de abril de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEMDE SERVIÇO“SLU” DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 022/87-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILSON GOMES DA COSTA, Encarregado do Tratamento de Lixo, matrícula 80.050-3, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU, para substituir FRANCISCO SOARES FILHO, Chefe da Usina de Incineração de Lixo Especial, matrícula 81.635-3, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 22.04 a 21.05.87.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEMDE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “b”, da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGAMENON FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula 09.014-X, Código SA-401.S, Classe “S”, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA URCINO FERREIRA, Chefe da Seção de Pessoal — DAG/SAP, matrícula 24.814-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 04 a 23 de maio de 1987.

Brasília-DF, 22 de abril de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

ORDEMDE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 001/84, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, durante o período de 01 a 31 de maio de 1987, aos funcionários relacionados em anexo.

Brasília, 22 de abril de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE abril DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
11.412-X	PEDRO LINO DE SOUZA	NM-808.D	NM-23
11.202-X	JAIME PIRES	TP-601.S	NM-32
01.805-8	NILDO FERREIRA DA SILVA	TP-601.C	NM-27
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO A. MENDONÇA	LT-TP-601.B	NM-22
09.378-5	RICARDO PORTO PRAÇA	TP-601.C	NM-27
09.352-1	AURELIANO ALVES RIBEIRO	TP-601-S	NM-31
16.620-0	ANTONIO ALVES DE PÁDUA	TP-602.C	NM-21
10.899-5	FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	TP-601.C	NM-26
14.267-0	VERSIANE JOAQUIM ALMEIDA	TP-601.C	NM-27

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.706-3, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.706-3, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer a função de Diretor-Geral do Centro de Internamento e Reeducação, Código DAS-101.3, da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 28 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “b”, da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de maio de 1986, publicada no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 101, de 02 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a NEPHITALI DA CRUZ ALVES FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.136-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 31 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISICÃO Nº: 097/87

INTERESSADO: ALCIDES UBALDO DO NASCIMENTO ASSUNTO: Diária de viagem

Nos termos da alínea “a”, do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 863,22 (oitocentos e sessenta e três cruzados e vinte e dois centavos), ao servidor ALCIDES UBALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.348-5, Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas/CPE/PCDF, o qual,

no absoluto interesse do serviço, se deslocará desta Capital com destino à cidade de SALVADOR/BA, no dia 14 de abril de 1987, com retorno previsto para o dia seguinte. Concedo ainda, 02 (duas) passagens aéreas uma para o trecho BRASILIA/SALVADOR/BRASILIA, para o policial e uma para o trecho SALVADOR/BRASILIA, destinada ao preso.

Brasília, 15 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO COMANDANTE GERAL
PORTARIA PMDF DE 14 DE ABRIL DE 1987

Autoriza o afastamento de Policiais-Militares a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

I — Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 18 a 27 de abril de 1987, com destino à cidade de Diamantina-MG, dos Policiais-Militares: 1º Sgt PM WALDEMAR FLORENCIO DA SILVA — mat. 01.813/9; 2º Sgt PM BENEDITO D. GOMES DA SILVA — mat. 03.844/X; CB PM EDILSON FONSECA E SILVA — mat. 02.455-4; CB PM JOSÉ VENÂNCIO FILHO — mat. 02.476-7; SD PM JOAQUIM FELIPE DE SOUZA — mat. 02.713-8; SDPM MANOEL M. DA MOTA RIBEIRO — mat. 03752/4; SDPM PAULO DIAS, mat. 09221/5; SDPM GUILHERME LOPES RIBEIRO — mat. 09653/9; SDPM OSVALDO JOSE DE SOUZA — mat. 09770/5; SDPM DOMIRO DELFINO DE MIRANDA — mat. 09970/8; SDPM JOSE CARLOS TAVARES — mat. 10.111/7 e SDPM EDVAR AVELINO DE SOUZA — mat. 08995/8, por terem sido indicados para participarem da "CORRIDA DO FOGO SIMBOLICO DA LIBERDADE" a ser realizado no percurso compreendido entre Diamantina-MG a Brasília-DF.

II — A respeito, providenciem o 1º BPM, BPRP, CPCh e AG,

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324 DE 10 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS DORES RABELO, para exercer a função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 11.04 a 31.08.87.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

SERVIDOR: SILVIA MARIA ALVES
MATRÍCULA: 24.190-3

DESPACHO: Concessão de Salário-Família. Concedo Salário-Família pela dependente: NAYARA KELLY ALVES E SILVA, filha nascida em 26.03.87 a partir de 01.04.87, conforme Certidão apresentada.

SERVIDOR: MANOEL FERRAZ DE ABREU

MATRÍCULA: 29.578-7

DESPACHO: Concessão de Salário-Família. Concedo Salário-Família pelas dependentes: ALEXANDRA MARIA MOURA FERRAZ DE ABREU, filha nascida em 17.02.72 e FABIOLA EMILIANA MOURA FERRAZ DE ABREU, filha nascida em 02.02.76, a partir de 01.01.87, conforme Certidões apresentadas.

Brasília, 23 de abril de 1987

LUIZ CARLOS VIEIRA
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/87 DE 23 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar os servidores HERMOGENES NUNES DE MOURA, Assistente Jurídico, Contrato nº 00687-4, JUDITE SERAFIM DE PAULA, Agente Administrativo, Contrato nº 00626-2, VILMA BEZERRA DA COSTA, Agente Administrativo, Contrato nº 00627-0, ELSON SILVA, Agente Administrativo, Contrato nº 00298-4, JOSE DE AGUIAR, Administrador do Centro de Convenções, Contrato nº 00618-1, e RENATO TASSO, Chefe do Núcleo de Assistência Técnica e Controle de Qualidade, Contrato nº 00091-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação deste Departamento pelo período de 01 (um) ano a partir desta data.

Brasília, 23 de abril de 1987

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2391a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2390a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Conselheiro GERALDO FERRAZ estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

A seguir, comunicou ao Plenário a designação do Conselheiro ROGÉRIO NUNES para relator das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1986 — na forma do art. 66 do Regimento Interno.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE devolveu à Presidência o processo nº 206/87 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), de

que pedira vista em sessão anterior. O processo trata do Relatório de inspeção especial realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal para verificar possíveis irregularidades em relação a pagamentos efetuados à firma DEMACOL - Materiais para Construção Ltda.- De acordo com o disposto no art. 44 do Regimento Interno, não se prosseguiu no julgamento do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3300/86 - Reforma do Tenehte-Coronel PM WAL DEMAR GAGNO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3432/86 - NE nº 660/86-IDR e outras.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3548/86 - NE nº 157/86-ACEI e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 343/86-GAB.ACEI, pelo qual a Administração de Ceilândia apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do cumprimento da diligência, decidiu relevar a falha apontada na instrução e considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho, exceto quanto à de nº 157/86-ACEI, de que apenas tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 3639/86 - NE nº 370/86-CBDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 006/87-DAL, pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do cumprimento da diligência, considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao CBDF a recomendação indicada na instrução de fls. 25.

PROCESSO Nº 0131/87 - NE nº 905/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0155/87 - NE nº 293/86-SE e outras;
PROCESSO Nº 0158/87 - NE nº 213/86-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 0190/87 - NE nº 553/86-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0191/87 - NE nº 583/86-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0208/87 - NE nº 315/86-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4034/86 - NE nº 122/86-RA-V e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2373/86 - Aposentadoria da servidora DULSINEIA PEREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3985/86 - Contrato nº 029/86 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversos.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 28, alínea a; b) fazer à TCB a recomendação indicada no mesmo voto, alínea b.

PROCESSO Nº 3997/86 - Contrato nº 019/86 e outros, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 0115/87 - Contrato nº 028/86 e outros, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 0406/87 - Contrato nº 026/86 e outro, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos;

PROCESSO Nº 0583/87 - Contrato nº 099/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma MATIL - Comercial e Industrial Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0116/87 - Ofício nº 608/86 da Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminhando cópia do Relatório nº 020/86-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0523/87 - Contrato nº 003/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Companhia Brasileira de Radiologia - CGR.

- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 0186/87 - Convênio nº 131/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0187/87 - Contrato nº 047/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A;

PROCESSO Nº 0189/87 - Convênio nº 133/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0501/87 - Convênio nº 006/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 0504/87 - Contrato nº 053/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distrito Federal, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A;

PROCESSO Nº 0624/87 - Convênio nº 009/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 612/86-SEF, 220/86-ACSNB, 502/86-CBDF, 001/87-ASRIA, 1055/86-PMDF e 015/87-RA-II, vinculadas aos respectivos contratos - determinando a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2656/86 - NE nº 403/86-PMDF e outras. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do descumprimento, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 14.

PROCESSO Nº 0135/87 - NE nº 235/86-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 0136/87 - NE nº 204/86-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 0137/87 - NE nº 220/86-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 0141/87 - NE nº 151/86-AERB e outras;
PROCESSO Nº 0142/87 - NE nº 166/86-AERB e outras;
PROCESSO Nº 0152/87 - NE nº 101/86-SAP e outras;
PROCESSO Nº 0200/87 - NE nº 1246/86-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0211/87 - NE nº 856/86-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0222/87 - NE nº 767/86-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0227/87 - NE nº 338/86-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 0228/87 - NE nº 984/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0229/87 - NE nº 234/86-PRG e outras;
PROCESSO Nº 0230/87 - NE nº 836/86-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0243/87 - NE nº 1113/86-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0242/87 - NE nº 235/86-SSS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1675/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola de Música de Brasília. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2531/85) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 71.

PROCESSO Nº 2648/85 (Apenso: processo nº 3670/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro.- O Tribunal, de acordo com a proposta verbal do Relator, tendo sido cumprida a diligência interna ordenada em sessão de 03.02.87, determinou o encaminhamento das contas à Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 3294/85 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se a defesa apresentada pelo servidor indicado a fls. 218 quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta verbal da Relatora, decidiu tomar conhecimento da defesa apresentada para negar-lhe provimento, determinando que se promova o ressarcimento do bem desaparecido.

PROCESSO Nº 0441/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar res

ponsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Núcleo de Controle da CODEPLAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, não havendo o servidor indicado a fls. 24 oferecido defesa no prazo previsto no art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, decidiu determinar a CODEPLAN que adote as providências sugeridas na instrução de fls. 30.

PROCESSO Nº 0640/86 - Ofício nº 116/86-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta verbal do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já comprovado o ressarcimento do bem desaparecido, decidiu determinar o arquivamento do processo e a competente baixa na responsabilidade.

PROCESSO Nº 1504/86, com expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003161/86, a contar de 18.02.87;

PROCESSO Nº 1926/86, com expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.007453/85-FZ, a contar de 18.02.87;

PROCESSO Nº 3266/86, com expediente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.007044/86-FZ, a contar de 18.02.87.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu considerar excepcionalmente prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2295/86 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2455/86, originário de expediente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Pediatria-HRS. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3188/86) realizada pela FHDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 19.

PROCESSO Nº 3328/86, originário de expediente da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Gerência de Assistência Social. Aos autos juntou-se representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Secretaria de Serviços Sociais, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu solicitar da Secretaria de Serviços Sociais a imediata remessa da tomada de contas especial determinada através do Of. GP nº 1559/86.

PROCESSO Nº 0344/87 - Desaparecimento de bem pertencente ao patrimônio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (processo nº 050.000120/87).- O Tribunal, de acordo com a proposta verbal do Relator, tendo em conta o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu considerar suprida, em caráter excepcional, a tomada de contas especial e determinar a imediata reposição, pelo responsável, do bem desaparecido.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1617/82 - Convênio nº 042/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 8ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1721/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor IVO HENRIQUE DE ALMEIDA, em cumprimento de decisão judicial.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do ato, considerando regular o cumprimento da decisão judicial.

PROCESSO Nº 1847/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Seção de Benefício de Pessoal daquela Fundação. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3610/85) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher as propostas da Relatora a fls. 62-63, itens I, II, III e IV.

PROCESSO Nº 3370/85, originário de comunicação do Chefe do Serviço de Transportes desta Corte sobre o extravio de veículo de propriedade do TCDF. Aos autos juntaram-se os resultados da diligência determinada pela Corte na sessão de 10.02.87, por solicitação da Procuradoria-Geral.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, decidiu: a) dispensar a diligência interna proposta pela Relatora a fls. 88-v; b) devolver o processo à Procuradoria-Geral - sem prejuízo da continuação dos pagamentos relativos ao ressarcimento do bem. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, porque era, à época, Presidente do Tribunal de Contas do DF.

PROCESSO Nº 1902/86 - Tomada de contas especial realizada na Administração Regional de Planaltina para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) de terminar, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores arrolados a fls. 166, item I, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos servidores indicados a fls. 166, item II, com fundamento no art. 14 do Decreto-lei nº 200/67.

PROCESSO Nº 2107/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3649/86) realizada pela FSS/DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, liberando de qualquer responsabilidade os servidores arrolados a fls. 46 do processo nº 3649/86; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2557/86 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador do Distrito Federal, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 0117/87 - Ata da 894ª. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 0120/87 - Ata da 329ª. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 0122/87 - Ata da 802ª. reunião da Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 0259/87 - Atas das 167ª. a 170ª. reuniões da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A;

PROCESSO Nº 0397/87 - Atas das 808ª. a 816ª. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0404/87 - Ata da 175ª. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0417/87 - Ata da 48ª. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0401/87 - Ata da 438ª. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, preliminarmente, determinou o retorno do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na proposta da Relatora.

PROCESSO Nº 0416/87 - Ata da 806ª. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento das atas, determinando a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado a fls. 29-v.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pediu a palavra para apresentar o Relatório das Atividades da Presidência, no exercício de 1986, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do art. 12 do Regimento Interno, distribuindo cópias do mesmo aos membros do Plenário. Na sessão de 15.12.86, fora apresentado Relatório parcial das atividades da Presidência no período de janeiro a novembro de 1986.

O Presidente JOEL FERREIRA DA SILVA, acompanhado pelos membros do Plenário, reiterou as felicitações apresentadas ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, quando da apresentação do Relatório parcial, por sua profícua gestão.

O Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA discorreu sobre a origem histórica do Ministério Público (ORDONNANCE, de 25 de março de 1303), destacando a importância dessa instituição na vida civilizada da sociedade humana.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL
3ª DELEGACIA POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. NEVIO NOGUEIRA DOS CARDOSO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia da 3ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial nº 16 — CRUZEIRO VELHO/DF, foi instaurado o Processo nº 074/86, contra MANOEL DIAS MOLEIRO, natural de Abo-boreira, Distrito de Maçã, Portugal, filho de Manoel Dias Moleiro e Patrocínia da Silva, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º, c. c. 70, ambos do CP, ocorrido no dia 19.12.85, na Área de cruzamento da EPIA com o Eixo Monumental, próxima da Rodoferroviária, figurando como vítimas MAURICIO KROPT BARBOSA e ASTROGILDO ALVES JORDÃO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até julgamento final, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 11.05.87, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da testemunha e vítimas, sob pena de revelia. Eu, José Sergio Batista, Escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 09 de abril de 1987

Bel. NEVIO NOGUEIRA DOS CARDOSO DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia da 3ª DP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL
11ª DELEGACIA POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. AMERICO JOSE DA CRUZ, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, FAZ SABER, a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Avenida Central, Núcleo Bandeirante-DF, foi instaurado o Processo nº 260/84, contra UILSON SILVA DO NASCIMENTO, natural de Itapetininga-BA, filho de Natanael Arcanjo do Nascimento e de Maria de Lourdes Silva, para apurar o crime previsto no artigo 129, Parágrafo 6º, do C.P.B., ocorrido no dia 08.07.84, em frente ao Posto Ipiranga, sentido Sul/Norte, figurando como vítima o Sr. JOÃO MARCONDES VIEIRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), no dia 21 de maio de 1987, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 07 de abril de 1987

AMERICO JOSE DA CRUZ Bel.
Delegado-Chefe
11ª DP

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de maio de 1987 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 63/86
RECORRENTE: Frigorífico Bandeirante Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 64/86
RECORRENTE: Coencil Construção e Incorporação Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO: 05/87
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Piscinazul — Rocha Indústria e Comércio Ltda
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 09 de abril de 1987

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de abril de 1987 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 44/86
RECORRENTE: DACASA — Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 128/86
RECORRENTE: J. J. Automóveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 103/86
RECORRENTE: Lauro Martins de Castro
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 07 de abril de 1987

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

CLÍNICA MADEL S/A
CGC-MF 00.430.462/0001-49
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29 de maio de 1987, às 18:00 horas, na sede social, no SHLS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

- a) — Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86;
- b) — Deliberação sobre o resultado do exercício;
- c) — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- d) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- e) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

EXTRAORDINÁRIA

- a) — Análise e deliberação da proposta da diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e conseqüente alteração do Estatuto Social

- b) — Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na sede social.

Brasília-DF, 24 de abril de 1987

MANOEL AUGUSTO SOARES **TALES PINHEIRO LINS**
 Diretor Presidente Diretor Financeiro

PAULO ROGERIO RAYOL BRAGA
 Diretor Técnico

(DAR - Cz\$ 920,85)

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de maio de 1987 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 258/84

RECORRENTE: SOPREMACO — Sociedade Prefabricado de Material de Construções Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ADVOGADO: Dra. Maria Lúcia Bastos Dias

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 130/86

RECORRENTE: Francisco Carvalho Britto

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 04/87

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Comércio e Representações D'Veras Ltda.

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 09 de abril de 1987

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
 Assistente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÕES

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no SCS, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que realizará as seguintes licitações:

CONVOCAÇÃO RESTRI- TA DE MATERIAL	DATA E HORÁRIO	OBJETO
CRM-062/87-CEB	19.05.87 16:00 HORAS	BARRAMENTO TRIPLEX, TERMINAIS DESCO- NECTIVELIS, DISPOSITIVOS DE ATERRAMENTO E RECEPTÁCULO.
CRM-063/87-CEB	20.05.87 15:00 HORAS	LAJOTAS DE CONCRETO ARMADO

Os Editais acima encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter as informações complementares, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer os materiais de cada licitação.

Brasília, 28 de abril de 1987

IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão Especial de Licitação
 Presidente-Substituta

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 040054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO
CONVOCAÇÃO AMPLA Nº 001/87-CEB

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27.05.87, às 15:00 horas, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais, para conclusão de construção civil, com fornecimento de material, dos Blocos A, 1, 2 e 5, na Área do Almoxarifado Central da CEB, no SIA, sob o regime de empreitada por preço global.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, ao preço de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão Especial de Licitação/PRE
 Presidente Substituta

(Dias 27, 28 e 29)

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO**

EDITAL N° 03/87—RA—III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ENTORNO DO CORREGO CORTADO NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA.

Data: 11.05.87 - Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados), e poderá ser adquirido no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 24 de abril de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

Diretor da DAG/RA-III

(Dias 27, 28 e 29)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA
DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGADO DE POLÍCIA**

AVISO N° 006/87-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital n° 01/86-APC, publicado no DODF n° 161 de 25.08.86, republicado no DODF n° 164 de 28.08.86, resolve comunicar que:

a) o resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem encontrar-se-á afixado no quadro de avisos da APC, para conhecimento dos candidatos, a partir das 8h 30min do dia 28.04.87.

b) o prazo de recurso de que trata o inciso III subitem 7.1 combinado com o subitem 7.3 do Edital Normativo, de até três dias úteis, será contado a partir da afixação, e que os recursos deverão ser interpostos junto à APC, no horário das 8h 30min, às 11h e de 14h 30min às 17 horas.

Brasília, 27 de abril de 1987

JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/87-DEAD/DAF., PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, DESTINADA À FABRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à

Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 18 de maio de 1987, na Sala de Licitações do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Areas Públicas, Lote "B", em Brasília—DF.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 27 de maio de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 15/87-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUINAS) PARA VEICULOS DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, CLASSES: 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 15.05.87 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 16/87-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE COPIAS HELIOGRAFICAS E DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS OFICIAIS, DUPLICAÇÃO E PROCESSAMENTO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, CLASSES: 9703 E 9736.

Data: 15.05.87 — Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões, situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados no fornecimento do material e prestação dos serviços objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 27 de abril de 1987

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL N° 080/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as liminares concedidas nos Processos n°s 19.897, de 26.03.87 e 2.962/87 de 30.03.87, a fim de que possam os impetrantes participar do Curso de Formação Policial Profissional, realizado nos termos do Edital n° 095/86-IDR, publicado no DODF n° 108 de 11.06.86, resolve tornar sem efeito a exclusão dos candidatos:

ADEMAR JULIO DE SANTANA — Insc. n° 0176.7

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS — Insc. n° 4786.4, efetuada conforme Edital n° 053/87, publicado no DODF n° 55, de 23.03.87.

Brasília, 27 de abril de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR